



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 194, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010, e a Lei Complementar Federal n.º 226/2026;

DECRETA:

Artigo 1.º Os docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados, ficam enquadrados no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	Tabela de Vencimentos	Nível
Silvelena Aparecida de Oliveira	2	II a partir de 01/11/25 de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 226, de 12/01/26
Aline Adriane Domingues de Campos	2	III A partir de 01/04/26
Andrea Aparecida Pereira Sampaio	2	IV A partir de 01/09/25 de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 226, de 12/01/26
Camila Aparecida Barbosa	2	III A partir de 01/04/26
Cecília Gobbo Fonseca	2	IV A partir de 01/04/26

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 1.º de abril de 2026.

P.M. de Taquarituba, 15 de abril de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

934E6CFA5BFB48379D8ACC97C6045713

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/934E6CFA5BFB48379D8ACC97C6045713>